Indicação nº. 174/2016 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Claudinei Guimarães Tironi, por meio deste, **solicita** ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que tome as providências devidas no terreno do Salão Comunitário localizado no Conjunto Gonzaga.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando atender as reivindicações dos moradores do local. Tem-se que o Sr. Antero Ferreira de Melo, reside na Rua Osório Fritegotto, nº. 305, Conjunto Gonzaga, e sua casa faz divisa ao fundo com o citado terreno do Salão Comunitário, o qual pertence ao município. Destaca-se, então que no local não há a segurança necessária, havendo a falta de muro de proteção, sendo que o terreno se localiza em um barranco alto, fazendo-se de suma necessidade o citado muro de contenção para salvaguardar a residência do Sr. Antero de possíveis deslizamentos de terra. Além disso, frisa-se que o local é frequentado por usuários de drogas, os quais pulam para a propriedade do Sr. Antero quando ocorre rondas policiais no local, amedrontando sua família, que fica “presa” em casa.

Enfatiza-se que os moradores têm feito inúmeras reclamações sobre o caso, o qual se estende desde o ano de 2013. O Sr. Antero, principalmente, o procura com frequência com queixas, assim como busca a Prefeitura e os responsáveis, citando, por exemplo, Fiscais, Engenheiro e Secretária de Infraestrutura, já tendo inclusive realizado protocolos em busca de providências para o local com abaixo-assinado anexo, mas nada foi realizado.

O morador em questão, o qual tanto sobre pelas condições deste terreno da Prefeitura foi informado, em uma de suas conversas, que as melhorias não eram realizadas por falta de mão-de-obra, propondo-se então a realizar o trabalho sob supervisão, caso necessário, aceitando que o muro seja temporariamente substituído por

uma cerca de tela provisória, bastando apenas que cedam o material para esse fim.

O terreno alegado se trata de uma área verde do Bairro, local esse que deveria ser destinado ao lazer os moradores, no entanto, passa a ser local de medo e transtornos, tirando o conforto daqueles que residem ao seu redor, devido a in segurança que causa, principalmente ao Sr. Antero e sua família, os quais merecem condições dignas de vida, com direito à segurança que lhe deve ser garantida, conforme estabelece a Constituição Federal, sendo um direito social.

Destaca-se, por fim, que vem acompanhando o problema há 03 (três) anos, e apesar das inúmeras tentativas de solução nenhuma providência é realizada, solicitando, portanto que o seja, para que sejam evitadas medidas drásticas como a tomada de providências legais sobre o assunto, por parte dos moradores, visando, assim, a solução pacifica a amigável, havendo mediação entre a população e o Executivo Municipal.

Sala das Sessões em 15 de julho de 2016.

Claudinei Guimaraes Tironi
Vereador

16h12min